



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2254

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- 1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 031/2022.
- 1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 042/2022.
- 1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 040/2022.
- 1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 028/2022.
- 1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 029/2022.
- 1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 030/2022.
- 1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 027/2022.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Apostilamentos**

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2022**

De um lado, O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, localizado na Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia CEP 44.590.000 – CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Agnaldo Figueiredo de Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.736.685-68 doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa AMOËDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.218.902/0001-00, vencedora do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 002/2022**, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento, tendo como objeto a Seleção de propostas para aquisição futuro e eventual de material permanente destinados a atender a rede de atenção Básica dos PSFS vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Teresinha.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Teresinha, à conta da seguinte programação:

<b>UNIDADE</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
0801	1007	44905200	15001002/16000000

**CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.  
Santa Teresinha - Ba, 03 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**  
**Agnaldo Figueiredo de Andrade**  
Prefeito Municipal

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2022**

De um lado, O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, localizado na Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia CEP 44.590.000 – CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Agnaldo Figueiredo de Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.736.685-68 doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.158.621/0001-09, estabelecida na Rua Belarmino Pedro de Souza, Nº 30, Centro, Varzedo, Bahia, vencedora do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 003/2022**, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento, tendo como objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Santa Teresinha - BA, conforme especificações e condições contidas neste Edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Teresinha, à conta da seguinte programação:

<b>UNIDADE</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
0901	2053	33903900	15001001/15500000/15530000/ 15760000/15400000

**CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Santa Teresinha - Ba, 18 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**  
**Agnaldo Figueiredo de Andrade**  
Prefeito Municipal

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2022**

De um lado, O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, localizado na Praça Apio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia CEP 44.590.000 - CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Agnaldo Figueiredo de Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.736.695-68 doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **C.A.S.T.R.O - INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.272.129/0001-60, sediada à Avenida Rafael Jambeiro, nº 43, Centro, CEP. 44500-00, Castro Alves - Ba, vencedora do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação 027/2022**, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Santa Teresinha - Ba.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput da Lei 8.666/93 .

**CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Teresinha, à conta da seguinte programação:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0801	2021	33903000/3390303900	16000000

**CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Santa Teresinha - Ba, 08 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**

**Agnaldo Figueiredo de Andrade**  
Prefeito Municipal

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2022**

De um lado, O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, localizado na Praça Apio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia CEP 44.590.000 - CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Agnaldo Figueiredo de Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.736.685-68 doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 63.478.895/0001-94, vencedora do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 002/2022**, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento, tendo como objeto a Seleção de propostas para aquisição futuro e eventual de material permanente destinados a atender a rede de atenção Básica dos PSFS vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Teresinha.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput da Lei 8.666/93 .

**CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Teresinha, à conta da seguinte programação:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0801	1007	44905200	15001002/16000000

**CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Santa Teresinha - Ba, 03 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**

**Agnaldo Figueiredo de Andrade**  
Prefeito Municipal

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2022**

De um lado, O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, localizado na Praça Apio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia CEP 44.590.000 - CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Agnaldo Figueiredo de Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.736.685-68 doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SOLMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.433.455/0001-05, vencedora do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 002/2022**, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento, tendo como objeto a Seleção de propostas para aquisição futuro e eventual de material permanente destinados a atender a rede de atenção Básica dos PSFS vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Teresinha.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput da Lei 8.666/93 .

**CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Teresinha, à conta da seguinte programação:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0801	1007	44905200	15001002/16000000

**CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Santa Teresinha - Ba, 03 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**  
**Agnaldo Figueiredo de Andrade**  
**Prefeito Municipal**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2022**

De um lado, O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, localizado na Praça Apio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia CEP 44.590.000 - CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Agnaldo Figueiredo de Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.736.685-68 doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa T A WEBER ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.113.297/0001-95, vencedora do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 002/2022**, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento, tendo como objeto a Seleção de propostas para aquisição futuro e eventual de material permanente destinados a atender a rede de atenção Básica dos PSFS vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Teresinha.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput da Lei 8.666/93 .

**CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Teresinha, à conta da seguinte programação:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0801	1007	44905200	15001002/16000000

**CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Santa Teresinha - Ba, 03 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**  
**Agnaldo Figueiredo de Andrade**  
**Prefeito Municipal**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2022**

De um lado, O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, localizado na Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia CEP 44.590.000 – CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Agnaldo Figueiredo de Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.736.685-68 doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.990.524/0001-81, vencedora do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 002/2022**, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento, tendo como objeto a Seleção de propostas para aquisição futuro e eventual de material permanente destinados a atender a rede de atenção Básica dos PSFS vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Teresinha.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput da Lei 8.666/93 .

**CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Teresinha, à conta da seguinte programação:

<b>UNIDADE</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
0801	1007	44905200	15001002/16000000

**CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Santa Teresinha - Ba, 03 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**

**Agnaldo Figueiredo de Andrade**  
Prefeito Municipal